



PORTARIA Nº 147/2000

ALTERA o Percentual de Gratificação Especial da servidora **RIQUIRDE ROSANE QUIEM DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

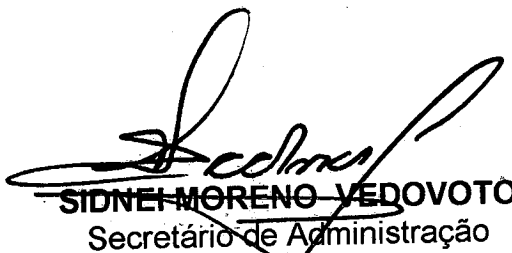
1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2074/2000, concedido a servidora **RIQUIRDE ROSANE QUIEM DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.356.913-7 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de abril de 2000.

2. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 331/97, de 18 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVAÇA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/5/2000
DE Nº 7582
UMUARAMA, 19/5/2000
Ellen Paula Nere.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Vert. Nº 287/02
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS